



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 335 , DE 27 DE ABRIL DE 2017.

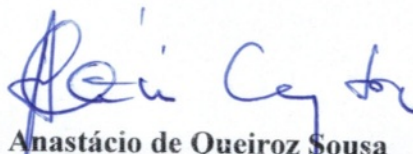
Dispõe sobre demissão de servidor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Aplicar, nos termos do art. 132, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a pena de demissão à servidora **MARIA KARLENI RODRIGUES ROSA**, matrícula SIAPE n° 2151562, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo efetivo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código de vaga: 905923, da carreira de Técnico-Administrativo em Educação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira. (Processo Administrativo Disciplinar: 23282.003308/2016-69)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor